



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 105/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria, na conforme discriminado abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061530004.2.008000 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

32 - Fonte: 01020 - FUNREBOM - Receitas do exercício

SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do Cancelamento de Dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme abaixo se demonstra:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061530004.2.008000 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

38 - Fonte: 01020 - FUNREBOM - Receitas do exercício

SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8343</u>
Data, <u>29 / 07 / 2008</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO